



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 947, DE 2021.  
(Proponente: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 10/08/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos, solicitando ao Território Cidadão, que inclua no Programa Cuidando Cidadão curso de autodefesa pessoal e inteligência emocional para mulheres, o objetivo é reduzir a ansiedade, estresse e medo, para que essas mulheres tenham um controle para aplicar as técnicas de autodefesa de forma correta.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 10 de agosto de 2021.

**Beth Leal**

Vereadora/Republicanos

### Justificação

Nos últimos anos, estas foram algumas manchetes veiculadas em jornais da nossa cidade e região: *"homem é preso após matar ex companheira"*, *"Homem é preso por feminicídio após matar jovem de 19 anos a facada"*, *"Mulher morta teria sido perseguida por ex marido"*. Esses três casos aqui exemplificados têm em comum vítimas fatais, assassinadas por ex-companheiros que não aceitaram o fim de uma relação amorosa e continuaram a perseguir as ex-companheiras até tirarem a vida, sem oferecer chance de reação a nenhuma delas.

Em alguns casos, houve a luta desesperada dessas mulheres pela vida, mas devido a força física desproporcional, o fim da história foi de tristeza para as famílias que perderam pessoas queridas, vítimas da covardia e do sentimento nocivo de possessão.

É sabido que com conhecimento e técnicas de autodefesa pessoal, saber como agir diante de uma situação de agressão física, o final deste enredo poderia ser outro.

Segundo os profissionais da área de autodefesa pessoal, não é preciso ter habilidade esportiva ou preparo físico para se ter a capacidade de defesa perante à uma outra pessoa de melhor





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

porte físico e atlético, é somente preciso saber atingir pontos sensíveis do corpo do agressor, tais como olhos, nariz, garganta, testículos e articulações.

Pretendemos com esta proposição legislativa, tornar esse conhecimento acessível às mulheres que estão em vulnerabilidade com ações preventivas e que este projeto se torne uma política pública neste município oferecendo autodefesa pessoal e inteligência emocional.. Tornando medidas legislativas e administrativas junto ao Poder Público local, para que essas ações sejam implantadas em nosso município, para que essas mulheres tenham oportunidade para se defenderem contra a violência praticada por homens agressores, adquirindo conhecimento e técnicas para agir diante de uma situação de violência.